



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

=====

**QUADRIÉNIO 2017-2021**

**ATA N.º 1/2018**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES  
PRESENTE EM SESSÃO DE

*2018* / *04* / *30*



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

### ATA N.º 1/2018

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: Rui Augusto Morais Barata, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Fernando António Trindade Reis, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Carlos Manuel Fernandes, José Alberto Gonçalves, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, Ana Delfina Fonseca Rabaçal Dias, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, José Eduardo Pereira Ramires, Manuel de Almeida Pinto, Miguel Jorge Alves Baptista - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Duarte Nuno Carvalho Martins em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Alberto Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e Renato Morais Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. ---

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. Duarte Nuno Carvalho Martins. -----

----- O membro Ricardo Filipe Carvalho, eleito pela lista do PPD/PSD pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, José Eduardo Pereira Ramires. -----

**PRESENCAS:** - Verificou-se a presença de vinte e sete membros, num total de vinte e nove.



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

**FALTAS:** Faltaram a esta sessão os membros Maria Otília Pereira Lage e Marco de Jesus Azevedo Fernandes que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificada. -----

## OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Frederico Alfredo Meireles e Elsa Maria Meireles Samões, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

## ABERTURA:

Sendo dez horas e dez minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

### 1º - Período de "Antes da Ordem do Dia":

- 1.1 Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior;
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

### 2º - Período da "Ordem do Dia":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal a que se refere a alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para conhecimento;
- 2.2 - Apoios prestados às Freguesias atribuídos pela Câmara Municipal / Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Art.º 8/ Comunicação à Assembleia Municipal - Para conhecimento;
- 2.3 - "Declaração emitida nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro" - Para conhecimento;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.4- - "Declaração emitida nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro" - Para conhecimento;
- 2.5- "Relatório Anual de Atividades e Avaliação de 2017 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães " - Para conhecimento;
- 2.6- "Relatório do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) / Submissão à Assembleia Municipal" - Para conhecimento;
- 2.7- "Proposta de Segunda Alteração à ARU de Carrazeda de Ansiães" - Para deliberação;
- 2.8- "Projeto Valorização Paisagística e Ambiental da Envolvente à Capela Nossa Senhora da Graça / Declaração de Interesse para as Populações e a Economia Local / Proposta à Assembleia Municipal" - Para deliberação;
- 2.9- "Concessão do Bar da Piscina Municipal Descoberta / Pedido de Autorização à Assembleia Municipal / Definição das Condições Gerais" - Para deliberação;
- 2.10- "Concessão do Bar do Edifício do Centro de Apoio Empresarial de Carrazeda de Ansiães (CAECA) / Pedido de Autorização à Assembleia Municipal / Definição das Condições Gerais" - Para deliberação.

----- Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente da Mesa** deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

### PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

#### 1.1 **Aprovação da ata da sessão anterior.** -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta à discussão sendo aprovada por **unanimidade**. Os membros Carlos Manuel Fernandes e Duarte Nuno Carvalho Martins e José Eduardo Pereira Ramires, que não tendo estado presentes na Sessão de 29 de dezembro de 2017, não podem participar na votação da respetiva Ata, conforme disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro: - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

#### 1.2 **Leitura do expediente e informação da Mesa** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- Da Assembleia Municipal da Guarda, foi recebido por correio eletrónico em 12 de janeiro de 2018, dando conhecimento da deliberação da Assembleia Municipal da Guarda realizada no dia 18 de dezembro de 2017, relativamente à aprovação de uma Moção de Apoio ao "Movimento pelo Interior - em nome da coesão" e ao mesmo tempo convidar esta Assembleia Municipal a aderir ao Movimento, consubstanciando essa adesão em apoio à coesão Nacional. Solicitou, ainda, que este repto seja lançado também às Juntas de Freguesia da área do Município. -----
- Da Assembleia Municipal de Bragança, foi recebido o ofício circular n.º 02, Proc.º 01.01.12.02 de 2018.01.19, dando conhecimento da "Moção sobre a produção de castanha em Bragança" aprovada em sua sessão ordinária de 15 de dezembro de 2017. -
- Da CPCJ de Carrazeda de Ansiães, foi recebido, por correio eletrónico em 2018.01.31 o "Relatório de Atividades da CPCJ de Carrazeda de Ansiães - Ano de 2017" e respetivos anexos, para conhecimento desta Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua actual redação. -----
- Do membro Carlos Manuel Fernandes, foi recebido em 02.01.2018 o pedido de justificação de falta à sessão ordinária realizada no dia 29-12-2017, por motivo de doença, anexando respetivo atestado médico. -----
- Do membro Ricardo Filipe Carvalho, foi recebido por correio eletrónico em 2018-02-22 e 2018-02-23 a comunicação da impossibilidade de estar presente e solicitando a sua substituição na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26.02.2018, respetivamente, invocando motivos de ordem profissional e pessoais. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Marzação, Luís Telmo Pereira Ramires, foi recebido por correio eletrónico em 2018-02-22, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26.02.2018, fazendo-se substituir por Duarte Nuno Carvalho Martins.-----
- Do membro Maria Otília Pereira Lage, foi recebido por correio eletrónico, em 2018-02-22, a comunicação da impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26.02.2018, por motivos de doença, solicitando a sua justificação. -----
- Do membro Marco Azevedo, foi recebido por correio eletrónico, em 2018-02-25, a comunicação da impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Assembleia Municipal a realizar no dia 26.02.2018, por razões de ordem pessoal, solicitando a sua justificação. -----

- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

**Justificação de faltas:** Não houve.

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, antes de dar continuidade aos trabalhos, informou que a Mesa da Assembleia Municipal irá submeter a apreciação e votação, uma moção de adesão ao "Movimento pelo Interior - em nome da coesão". Não se trata de uma questão partidária, mas sim extensiva a todos os deputados municipais e que na infra se transcreve:

### **"MOÇÃO DE ADESÃO AO "MOVIMENTO PELO INTERIOR - EM NOME DA COESÃO"**

*É público que, actualmente, Portugal se debate com três graves problemas estruturais, os quais têm um maior impacto no interior do país. Falamos da dívida pública, da quebra demográfica cada vez mais acentuada e dos desequilíbrios territoriais.*

*Estudos recentes do Instituto Nacional de Estatística permitem fazer projecções nada animadoras e até bastante preocupantes, uma vez que se prevê que, em 2080, Portugal apenas tenha cerca de 7,5 milhões de habitantes. E, essa quebra demográfica afectará de sobremaneira o interior do país, na medida em que apenas 11% dessa perda se fará sentir nos municípios do Litoral.*

*Até agora, ouvíamos falar de termos como "territórios de baixa densidade", "territórios desafiantes" ou, até, "territórios periféricos e marginais". Designações pomposas verbalizadas em exclusivo pelos residentes nessas áreas e quem nelas tinha algum tipo de responsabilidade.*

*Felizmente, estas preocupações ultrapassaram obstáculos ao nível da ideologia política e tornaram-se extensíveis a áreas como o meio científico, académico, económico e social.*

*Associados pelo mesmo desígnio, o de criar um país coeso e pela vontade de agir no sentido de fazer prevalecer a discriminação positiva do interior, que se formou o "MOVIMENTO PELO INTERIOR - EM NOME DA COESÃO", o qual teve como proponentes:*

*Álvaro Amaro, presidente da Câmara Municipal da Guarda e presidente dos Autarcas Social Democratas, Rui Santos, presidente da Câmara Municipal de Vila Real e presidente dos Autarcas Socialistas, António Fontainhas Fernandes, reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, Nuno Mangas, presidente do Instituto Politécnico de Leiria e presidente do Conselho*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signatures]*

*Coordenador dos Institutos Politécnicos de Portugal, Fernando Nunes, empresário e presidente do Grupo Visabeira, Rui Nabeiro, empresário e fundador do Grupo Delta, e José Silva Peneda, ex-presidente do Conselho Económico e Social. E que conta, ainda, com o alto patrocínio da Sua Excelência o Presidente da República.*

*Este Movimento propõe-se, num prazo de 12 anos, reverter a actual situação e acabar com um país descompassado que vê uma sobre concentração demográfica e económica no litoral, enquanto o interior definha por falta de coragem política para a adopção de medidas que aqui criem um contexto económico e social suficientemente atractivo para aproveitar as infraestruturas que já existem.*

*Hoje, se não se agir de forma concertada e coesa, o futuro do interior ficará irremediavelmente coarctado a três níveis:*

- Na fiscalidade, uma vez que as actuais políticas de incentivo, assombradas pelos custos do contexto, não têm justificado nem dado alento à deslocalização das empresas para o interior;*
- Na educação: porque as instituições de ensino enfrentam a problemática da falta de alunos, pela dificuldade de atracção e fixação;*
- Na ocupação e ordenamento do território, porque os cidadãos vão perdendo serviços.*

*Este Movimento quer ver frutos do seu empenho a breve prazo, prevendo que o Orçamento de Estado de 2019 já contemple a necessária descentralização do poder e a deslocalização de serviços públicos.*

*Acreditamos que também no concelho de Carrazeda de Ansiães temos massa crítica que pode contribuir com propostas para que o país acerte o passo no sentido do desenvolvimento global, fazendo desvanecer as franjas litorais enriquecidas, contrastantes com um interior que agora agoniza, porque, desde sempre, foi marginalizado.*

*Acreditamos que este Movimento vai trazer a lufada de ar fresco, dissipando as discrepâncias por força de adopção de medidas que comprometam o Poder Central com o desenvolvimento do interior.*

*Carrazeda de Ansiães, 26 de fevereiro de 2018.*

*A Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães". -----*

*----- Colocada a votação a mesma foi aprovado por unanimidade. -----*

### **1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----**

*----- Usou da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

WJ A

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- **Graça Martins** usou da palavra expondo os seguintes assuntos:

- Questionou o Senhor Presidente da Câmara se existe alguma preocupação, perante os níveis da água da albufeira de Fontelonga. Se já existe algum plano para minorar esse problema. Entende que devem ser tomadas medidas de emergência;
- Qualidade da água. Teve conhecimento de que a análise obrigatória à água da albufeira de Fontelonga, realizada no terceiro trimestre de 2017, feita pela Empresa Águas de Carrazeda, S.A., apresentava teor de pesticidas, concretamente do "IMIDACLOPRIDE", superior ao normal. Este pesticida é utilizado no nosso concelho para tratamento das frutícolas, que pode contaminar a água e que é extremamente perigoso para as abelhas e tóxico para o ser humano, não ao ponto de matar, mas, aumentar os níveis cancerígenos.  
Perguntou se teve acesso a esta análise? Se foram feitas mais análises posteriores à água? E se as mesmas foram comunicadas ao Delegado de Saúde e às Entidades Competentes, nomeadamente à Administração dos Recursos Hídricos?
- Proteção da envolvente à Barragem de Fontelonga - *"Segundo os Planos de Ordenamento das Albufeiras de águas públicas, todas as albufeiras têm que ter uma zona de proteção, uma área reservada de 100 metros obrigatórios à volta da mesma e uma zona terrestre reservada de 500 metros, para evitar infiltrações nos lençóis freáticos dos produtos orgânicos colocados nas terras que façam escorrência para as albufeiras de água para consumo humano"*. Pergunta se foi tida em conta esta proteção da envolvente da Barragem de Fontelonga. -----

----- **Carlos Fernandes** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: *Ex.mo senhor presidente da assembleia municipal - senhor presidente da câmara municipal - senhores vereadores presentes - dignos presidentes de Junta de freguesia, senhoras e senhores deputados desta assembleia, senhoras e senhores.*

*Por motivo de doença não estive presente na sessão anterior, que era a primeira após a posse deste Órgão!*

*Por força da minha naturalidade, seria nessa sessão que aqui trataria o historial recente das Termas de S. Lourenço e do tratamento que esta Câmara Municipal deu a Pombal e assim às pessoas da minha freguesia!*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

V.º

*Passando essa possibilidade, permita-me o anuncie para quando achar oportuno, pois ao assunto "Termas de S. Lourenço" que hoje são do Município por apropriação, a ele voltarei por dever de consciência e de cidadania!*

*Na 1ª vez, pois, que me incumbe na qualidade de eleito, intervir nesta assembleia, aproveito para explanar um pouco, **apenas um pouco**, sobre a Cooperativa de Ensino, a "ENSINANSIÃES", dado que a mesma tem sido objeto de muita controvérsia entre a maioria que gere os destinos do nosso concelho e a oposição ali representada pelos senhores vereadores da Coligação Independente "Unidos por Carrazeda"!*

*Realmente não posso, nem devo considerar que saiba ao certo tudo o que se tem passado com a chamada Escola Profissional que nos serviu durante anos!*

*Não sei até, se há quem saiba absolutamente ao certo, tudo o que se terá passado, pese embora o facto de tudo dever estar escrito, bem escrito e suficientemente escrito, espero!*

*Porém esta força política, por quem agora falo e exprimo o nosso posicionamento reafirmando o que já disseram e propuseram os nossos vereadores que se sentam nas reuniões de executivo municipal, é de opinião que este assunto por todos nós considerado como transcendente para o nosso concelho, havemos então de o levar até à dissecação possível, por consideramos que nada fazer significaria uma traição inadmissível a todo um concelho absolutamente carente de uma infraestrutura que possa sustentar mais e mais formação tendo em conta a qualificação das pessoas num meio apenas e só abandonado desde sempre à sua sorte!*

*É lugar-comum dizer-se hoje, que precisamos de mais educação, mais formação e depois encerram-se os estabelecimentos de ensino porque é considerado terem já prestado o serviço essencial, nomeadamente aquela pompa e circunstância da data da sua fundação!*

*O que todos sabemos é que chegados aqui, existe a constatação real que a ENSINANSIÃES durante o seu percurso até à extinção, deve ter percorrido caminhos muito tortuosos, de tal forma, que o seu anunciado fim abonou em tudo para um inadmissível prejuízo que agora parece ninguém querer assumir!*

*Foi pena que a certo ponto do percurso, porque necessário, não tivessem sido desencadeadas competentes ações inspetivas que bem poderiam ter regulado comportamentos, equilibrando-os para que o futuro não tivesse sido este!*

*Afinal, constata-se sem margem para dúvidas, que o percurso deste estabelecimento de ensino de via profissionalizante, havia sido conduzido, ao mais alto nível, por pessoas que,*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*supostamente, digo eu, nunca se deviam ter aventurado a protagonizar assuntos de relevância maior para o nosso concelho, sem que estivessem servidos de necessária competência formativa para tal, havendo de se enredar apenas a coberto da política, sendo depois esta mesma vertente da sociedade a pagar com epítetos bem esclarecedores na coisa pública!*

*Depois, convenhamos, repara-se nesta triste realidade que eu reputo de mero "excesso de zelo ideológico": -----*

*...a coisa falhou, dirá o presente executivo,...isto é uma tristeza porque nós não estávamos preparados para isto, mas mesmo assim, vêm agora estes senhores com uma proposta que dizem, já estudaram, já fizeram até consultas a entidades...bom, mas... pode até ser razoável tal propositura...só que isto é uma falta de respeito institucional... isto para nós é um vexame político e por tal não aceitamos que a solução proposta por estes opositores se torne uma coisa boa para o concelho de Carrazeda, só, porque é muito má para nós, enquanto políticos gestores da maioria!*

*Pode até o senhor presidente da Câmara, numa clara e permitida "fuga em frente", dizer ainda que..., bom pois sim..., mas a oposição não representa a Câmara Municipal e até não haviam, ou nem tinham nada de fazer contactos com entidades!*

*Pois, não representam a Câmara Municipal, mas indiscutivelmente fazem parte dela e isso em democracia confere-lhes o direito, o dever e até obrigação de apresentar propostas, fazer contactos, consultas, propor tudo o que a Lei lhe confere e o concelho reclama!*

*Fazer ou não contactos, depende só dos conhecimentos que cada um tem e não está vertido em Lei que tal seja proibido! Aliás, sem estes contactos realizados não se poderia aferir do resultado, quer da proposta apresentada a este executivo Municipal, quer do futuro da Cooperativa de Ensino!*

*Assim sabe-se que se for aprovada pelo executivo, ela será viável! O contrário seria uma imprudência!*

*Por outro lado esta questão da Cooperativa de Ensino a par de outras que aqui nos obrigaremos a tratar, encerra todas as dúvidas sobre correta gestão da "coisa" pública:*

*Perante o catastrofismo originado pela ação política de anteriores executivos o nosso concelho pergunta:*

- Quem é afinal o responsável pelo encerramento da Escola e a gestão que decorre agora desse mesmo encerramento?*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- *O que é que a Câmara Municipal fez nos 2 mandatos anteriores para contrariar o que aí vinha?*
- *Sendo a Câmara Municipal o sócio maioritário da Cooperativa com mais de 99% que foi feito pelos gestores para a reequilibrar financeiramente, dotando-a de uma reestruturação de cursos, readaptando-os às necessidades futuras do desenvolvimento do nosso concelho e região, evitando-se a insolvência e o encerramento?*

*Parece-nos, evidentemente, que houve uma incapacidade confrangedora de encontrar soluções, daí decorrendo a incompetência grosseira de gestão!*

*O nosso posicionamento hoje é que quem não deve, não teme, e a verdade deve ser apurada porque este concelho não pode perder oportunidades que hoje abundam e tão inovadoras no contexto da educação e da ciência, que nos poderia garantir a existência bem qualificada do ensino profissional, contando com competência de gestores escolares e financeiros, que não sejam do "faz de conta" ou meramente empregados políticos que nos levam à continuada ruína.*

*É verdade também que o atual executivo se deve lembrar sempre, que não tem de aguentar com dores de outros, o que sempre lhe cria dependências e mau estar, podendo afinal demonstrar, isso sim, necessária humildade, própria dos grandes fazedores!*

*Este mesmo executivo, não se olvidará, espero, que a coligação independente está aqui desde eleita, com direito à diferença de apreciação global dos interesses concelhios em contraditório democrático, e nunca só em representação dos cidadãos que em si votaram numa percentagem bem substancial de 44,3% dos eleitores votantes!*

*Sim, temos a suficiente humildade de reconhecer que por um voto se ganha e por um voto se perde!*

*Senhor Presidente da Assembleia Municipal: - Pessoalmente, conhecemo-nos há muito! Há tanto tempo, quanto o tempo que nos respeitamos com elevada e mútua estima e consideração!*

*Um dia, conto-lhes, na década de oitenta (Já se vê quem era o Sr. presidente) eu era vereador municipal e a certa altura apresentei uma proposta para determinada (obra pública pois claro, por acaso em Pombal). Justificada a mesma com fundamentos de relevância, o senhor presidente, que era um verdadeiro político, educado e homem de "causa", aceitou a proposta, colocou-a a votação, agradeceu-a e pediu-me (vejam bem) que no local eu acompanhasse as obras, o que fiz!*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signatures]*

*Como hei-de compreender hoje, que no meu concelho, nesta mesma casa, se passe o contrário de tão nobre atitude política, se é para o concelho que todos devemos trabalhar, de forma aberta, transparente e sem dependências sejam quais forem?!*

*Finalmente, permita-me que lhe declare que nesta casa e perante o que ela representa, as minhas intervenções serão sempre no escrupuloso dever e obrigação de querer bem ao meu concelho, ao seu bem-estar, ao seu desenvolvimento e nunca uma coisa menor poderá impedir de propor e aceitar propostas que nos ajudem a sair deste triste subdesenvolvimento.*

*O concelho nos apreciará e julgará!", concluiu. -----*

----- **Miguel Baptista**, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães solicitou informação acerca das obras que estão a decorrer na área da freguesia, mais concretamente no Monte da Senhora da Graça, em Samorinha, dado que até ao momento ainda não obteve qualquer comunicação da Câmara Municipal.

Outra questão prende-se com os apoios financeiros às freguesias. Considera que é uma boa iniciativa, no entanto, gostaria que o Sr. Presidente da Câmara esclarecesse o motivo por que é que na listagem das freguesias apoiadas, apenas constem freguesias eleitas pela candidatura do PSD.

Por último, gostaria de saber qual o ponto de situação de um pedido feito através de ofício entregue em mão há cerca de um mês à Secretária do Sr. Presidente. -----

----- Usou da palavra o membro **Manuel Pinto** para, no âmbito do protocolo entre o Município e o Grupo de Cantares de Carrazeda de Ansiães relativo à Academia Municipal de Música, solicitar esclarecimento acerca de quem é responsável pela contratação dos professores que lecionam nesta Academia -----

----- **Duarte Borges**, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga alertou para a falta de cuidado pelos funcionários do serviço de recolha do lixo dos ecopontos, nomeadamente na sua freguesia, verificando-se uma acumulação de restos junto aos ecopontos, que caem da conseqüente descarga, sem que haja o cuidado de apanhar esses resíduos. Apelava para que o Sr. Presidente da Câmara Municipal interviesse junto da Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste, para que situações destas não se repitam.

Por último felicitou o Sr. Presidente pela forma como este ano decorreu o cortejo carnavalesco, apresentando melhorias significativas em relação ao ano anterior, demonstradas pelo elevado empenho de todos os participantes. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Usou da palavra o deputado municipal **Hugo Lopes** para solicitar esclarecimento acerca da aquisição de uma viatura, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães, para combate aos incêndios. Gostaria de saber em que medida a Câmara Municipal participou na aquisição da referida viatura. Isto porque viu uma fotografia, nas redes sociais de um ex: governante tirada em frente ao camião, ligado pelos piores motivos a algumas tragédias relacionadas com os incêndios. Gostaria de saber, se de alguma forma esse ex. governante teve alguma participação na aquisição dessa viatura ou se foi apenas para tirar uma fotografia.

Aludindo à intervenção feita pela deputada municipal Graça Martins, relativamente à questão da falta e da qualidade da água, disse estar totalmente de acordo. No entanto, parte do princípio de que a Entidade Reguladora e Gestora da água deve ter essa questão das análises e toda a envolvente acautelada.

Para terminar, elencou à sua intervenção o assunto da Escola Profissional Ensinansiães para dizer que a escola sempre teve uma gestão exemplar ao longo dos anos e que o seu encerramento deveu-se, essencialmente, não por má gestão, mas sim pelas circunstâncias políticas verificadas ao nível do Governo, pela falta de financiamento dos cursos e por consequência a falta de alunos. -----

----- **Fernanda Natália** disse que na sua intervenção ia tentar dar resposta às especulações que têm vindo a público e que, na sua opinião, importa desmontar toda a estratégia que visa, em primeira instância, fazer, de ânimo leve, acusações de má gestão financeira e pedagógica da Escola Profissional, quando a maioria das informações ou desinformações, como queiram, são anacrónicas. Isto porque se referem ao tipo de financiamento dos primórdios do seu funcionamento. As regras mudaram e muito. Do Fundo Social Europeu passando pelo PRODEPIII, POPH ao atual POCH existem muitas diferenças. Mas o que importa mesmo é encontrar o real e autêntico motivo do encerramento da Escola Profissional e isso não é difícil de perceber: não havia alunos. Durante uns anos conseguiu manter os cursos porque tinha os alunos dos PALOP's mas as leis mudaram e eles tinham de ficar na sua área de residência que era quase sempre Lisboa, onde havia a oferta formativa que procuravam.

Pretender dizer que nunca houve preocupação em ajustar os cursos ao contexto é estar completamente por fora do modo como funciona a Rede Escolar. Chegaram a dar cursos a escolas públicas que nem sequer tinham feito o aditamento ao Curso; é o caso do Curso de Saúde que tinha sido atribuído à EPA e a 8 de setembro foi dado à Escola de Vila Flor, sem que tenha havido aditamento prévio. É caso para dizer que a rede escolar "estava furada"...

Questionou, então, se sabiam que os alunos estrangeiros não contavam para o universo da escola e assim não entravam no pedido de financiamento.

Se sabiam que por cada aluno a menos havia um desconto de 3,5%.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Continuou, perguntando por que motivo o Externato Imaculada Conceição, em 1977 fechou as suas portas. Por coincidência até tinha novos proprietários há relativamente pouco tempo e não lhe parece que fossem apostar um investimento em algo que financeiramente estivesse em crise. É claro que tudo se deveu ao facto de ter entrado em vigor a Reforma Veiga Simão que criou o Ensino Unificado e a escola pública passou a ter oferta educativa e lhes retirou alunos. Terminou dizendo que não é de bom tom levantar um clima de desconfiança sobre a gestão da Escola Profissional, quando a mesma era auditada pelo Tribunal de Contas e pelo Fundo Social Europeu. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas nas intervenções anteriores. -----

----- Antes de dar início à sua intervenção, o **Presidente da Câmara Municipal**, na sequência da decisão tomada pela Assembleia Municipal que aprovou a sua adesão ao "Movimento pelo Interior - Em nome da Coesão", manifestou a sua congratulação.

Relativamente à intervenção de Graça Martins, disse que é um tema atual, muito importante e que nos preocupa a todos. A Barragem de Fontelonga foi construída na década de oitenta, pela Câmara Municipal, integrada num conjunto de barragens que foram feitas na região. Ao longo destes anos, todas as Entidades que têm intervindo na zona envolvente, com certeza, que estiveram atentos à legislação e às obrigações existentes:

- Desde logo, a Autoridade Nacional da Água -APA que acompanha sempre de muito perto estes temas;

- Depois o Ministério da Agricultura, que todos sabem que à volta da Barragem de Fontelonga, foram aprovados projetos sem respeitar o intervalo de segurança naqueles corredores;

- A Câmara Municipal também abdicou de alguns terrenos que tinha nas proximidades da barragem, alienando-os, dando a possibilidade a que mais pomares ali fossem plantados.

Nunca nenhuma dessas entidades, que tenha conhecimento, manifestou alguma preocupação nisto que estamos a falar.

À questão relacionada com a análise à água, disse que a Câmara Municipal não foi alertada para o caso que mencionou. De qualquer forma, irá indagar o que se passou com essa análise e questionar quem de direito.

Sobre os baixos níveis de água verificados na albufeira, disse que tem acompanhado e tem informação das expectativas de reserva de água.

Tal como foi referido nas intervenções feitas, esta questão da água, é uma questão que nos preocupa, não só a curto prazo, mas, também, a médio e longo prazo. Essa preocupação consta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018, numa rubrica para um estudo prévio sobre a implementação de uma possível barragem, para regadio, que, em caso de crise, poderá ser utilizada para outros fins. Ficou apreensivo, quando reparou que, uma medida destas fosse



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

esquecida durante o debate e que não foi suficiente para verem que havia uma perspetiva de futuro com responsabilidade e não com outro tipo de interesse que não a luta política entre movimentos ou partidos.

Relativamente à intervenção do membro Carlos Fernandes, começou por se referir à questão das águas termais do S. Lourenço, afirmando que é propriedade do Estado Português. A Câmara Municipal não se apropriou de nada, tem apenas uma concessão dada pela Direção-Geral de Energia e Geologia.

Este assunto já foi objeto de discussão na anterior Assembleia Municipal e reitera que o projeto que o anterior executivo desenvolveu, irá ser colocado a concurso público, a breve prazo.

Sobre a Escola Profissional - Ensinansiães, disse que não consegue perceber qual é a dúvida sobre o encerramento da Escola Profissional. Porque, pode-se fazer análise sobre diversos planos, pode-se discordar sobre vencimentos, sobre gestão, no entanto, entende que não se devia insinuar, ultrapassando certos limites que prejudicam objetivamente as pessoas.

*"Porque é que encerrou portas?"*

A resenha histórica feita pela Fernanda Natália, na sua intervenção, é bastante clara e entende ser a correta.

É público e notório que, ao longo dos anos, existiram alterações na oferta educativa local e regional, tendo sido implementados cursos profissionais nos Agrupamentos de Escolas, tendo assim diminuindo drasticamente o público-alvo da Escola Profissional Ensinansiães.

Verificou-se a falta de aprovação de cursos em áreas não lecionadas na Escola Pública, a falta de financiamento aos alunos, nomeadamente a alunos de outros países que frequentavam a Escola Profissional, entre outras.

Resumindo: entende que houve aqui um concurso de interesses, de factores que obrigaram a que não entrassem mais alunos e não restando outra possibilidade senão ter de fechar.

*"O que fazer com a Escola Profissional?"*

Disse ter recebido inúmeras solicitações de entidades do concelho, para utilizarem o espaço da Escola Profissional. No entanto defende que a posição do executivo é continuar a desenvolver esforços para que o edifício volte a ter ensino. Para isso, disse que já existe uma estratégia e sobre a qual se estão a desenvolver negociações, nomeadamente com o Presidente das Tecnológicas da IPB, com o Reitor da UTAD, Prof. Fontainhas, entre outras Instituições e não pode andar nos jornais e na rua a dizer que quer trazer isto, aquilo ou aqueloutro para a Escola Profissional.

Prosseguiu dizendo que *"não devemos confundir os planos. Aquilo que me foi proposto em sede de reunião da Câmara Municipal, foi uma proposta e as propostas tem que ser concretas. Aquilo que votei contra foi uma proposta que considerei vazia tal como consta na declaração de voto. Porque quem a apresentou não representa qualquer uma daquelas Instituições, nem a*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*Câmara Municipal, nem o IPB, nem o IEFP. A haver propostas terão de ser essas instituições a apresentá-las e conversar com o Presidente da Câmara".*

Quanto à intervenção do Presidente da Junta de Carrazeda de Ansiães, Miguel Baptista informou que a correspondência foi-lhe entregue, o assunto não está esquecido, carece de calendarização e brevemente será contactado para se iniciarem os trabalhos.

Sobre a intervenção que está a decorrer no monte da Senhora da Graça, mostrou total abertura e disponibilidade para acompanhar o senhor Presidente da Junta numa visita às obras.

Quanto ao apoio financeiro às juntas de freguesia referiu que este apoio está vertido no Plano de Atividades e Orçamento. Há casos em que é a própria Câmara Municipal que vai intervir e outros em que há participação financeira.

Sobre a intervenção do membro Manuel Pinto informou que, tal como é denominada, a Academia Municipal de Música funciona nas instalações da Câmara Municipal. Há um protocolo com o Grupo de Cantares de Carrazeda de Ansiães para operacionalização de contratações e pagamentos. E, portanto, nesse protocolo estão estipulados os direitos e os deveres de ambos os outorgantes. A contratação é da responsabilidade do Grupo de Cantares de Carrazeda de Ansiães.

À preocupação manifestada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Duarte Borges no que concerne à manutenção e limpeza dos ecopontos, informou que a responsabilidade pela recolha de resíduos urbanos é da responsabilidade da Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., da qual o município é accionista.

Quanto à intervenção do membro Hugo Alves acerca do apoio da aquisição da viatura do combate a incêndios pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães e do apoio a conceder pela Câmara Municipal à Associação Humanitária na aquisição da referida viatura, informou que tal derivou de um entendimento havido entre a Associação Humanitária e o anterior executivo em dezembro de 2016, em que o município suportaria a parte não comparticipada na candidatura feita ao programa "POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos 2020", para aquisição da viatura. A viatura custou cerca de cento e sessenta mil euros e a Câmara Municipal suportará cerca de sessenta e nove mil euros.

Esta disponibilidade em ajudar, não é só sentir como obrigação mas temos que ter sensibilização especial no apoio às populações, aos bens e às pessoas, no sentido de dotar esta Associação com meios capazes de dar boa resposta às solicitações. "Não o fazemos com vaidade, mas o enquadramento feito pelo membro Hugo Alves, foi pertinente, porque há quem o faça no sentido de enganar as pessoas e isso não é correto", completou.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Partilha da preocupação manifestada em relação à Barragem de Fontelonga e à zona envolvente. Duas situações diferentes: a Barragem em si e o seu perímetro que está delimitado e que é gestão da Empresa Águas de Carrazeda, S.A., onde há um problema sério de limpeza de fundo, que já se arrasta há alguns anos. Este ano foi pedido à Autoridade Nacional para a Água para sinalizar essa falta de limpeza de fundo;

A limpeza da zona envolvente cabe à Empresa Concessionária Águas de Carrazeda, Lda., caso não o faça a devido tempo, a Camara Municipal fá-lo-á, imputando-lhe os respetivos custos. Esta Situação já foi sinalizada e a seu tempo será feita essa limpeza.

Finalmente, aludindo à intervenção do membro Fernanda Natália relativamente à questão da Escola Profissional, esclareceu que o facto de se pedir uma auditoria a uma empresa ou entidade, isso, em si, não levanta problemas, há quem as utilize como instrumento de gestão, depende sim da forma como se colocam essas questões. O que é importante é fazer as coisas com seriedade, não sendo o mais aconselhável lançar suspeições sobre gestores, pessoas que tiveram responsabilidades de gestão de instituições que foram auditadas ao longo do tempo. *"Aquilo que quereria deixar aqui e que é relevante é fazermos as coisas de forma séria e honesta a não beliscarmos o profissionalismo e a integridade das pessoas que estiveram à frente da Escola Profissional"*, concluiu. -----

----- Usou da palavra a Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, **Fernanda Gouveia** para solicitar informação sobre o Plano de Mobilidade no Vale do Tua. -----

----- **Graça Martins** usou de novo da palavra para dizer que não sentiu que o senhor Presidente da Câmara Municipal tivesse respondido aquilo que é a sua preocupação e que é com certeza a preocupação de todos, relativamente à questão da Barragem e zona envolvente. Considera que o executivo não pode ser mero espectador, tem que ser o motor de desenvolvimento e de proteção dos cidadãos. -----

----- Solicitou de novo o uso da palavra o membro **Manuel Pinto** para questionar se, efetivamente, a responsabilidade pela contratação dos professores que lecionam na Academia Municipal da Música, se é o Grupo de Cantares de Carrazeda. Isto porque lhe parece que houve aqui alguma interferência na contratação do professor de violino, uma vez que foram levantadas falsas expectativas à melhor aluna da Exproart.

Ainda, como sugestão, gostaria que a Academia Municipal de Música fosse extensiva às aldeias do concelho, nomeadamente aos seniores, que seria uma boa medida no apoio à inclusão social, contribuindo para uma melhor qualidade a nível instrumental nos grupos que habitualmente participam nos eventos promovidos pela autarquia, nomeadamente o "Cantar dos Reis", entre outros. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- De novo o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para prestar os devidos esclarecimentos. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** aludindo à intervenção do membro **Manuel Pinto** informou que a **Academia Municipal da Música** está aberta a todos munícipes, independentemente da idade ou da freguesia de que provêm.

Relativamente à intervenção de **Graça Martins** referiu que o executivo não se coloca como espectador, pelo contrário, pressiona e questiona quem de direito tem competências sobre determinada matéria.

Em relação à questão sobre o **Plano de Mobilidade no Vale do Tua** apresentada pela **Presidente da Junta de Freguesia de Pombal**, informou de alguns passos dados para resolução desta questão: a iniciação dos testes do material circulante na linha; a preparação do troço que liga **Brunheda ao Cachão** e brevemente iniciar-se-ão os concursos públicos para execução do saneamento das encostas e para instalação de um sistema para deteção de queda de blocos na linha. -----

----- Usou da palavra o membro **Carlos Fernandes** para esclarecer que não interpretem mal aquilo que expôs sobre a questão da **Escola Profissional**. São questões políticas que aqui tratamos e por vezes podem ter entendimentos vários que nos podem levar a questões que nunca mais terminariam.

Entretanto, sobre a questão da proposta do **IPB** e do **IFP** e referindo-se à proposta apresentada pelos **Vereadores Frederico Meireles e Elsa Samões** em sede de reunião do executivo, questiona "por que razão é que havia o **IPB** e o **IFP**, as entidades consultadas pelos vereadores, apresentar uma proposta à **Câmara Municipal**? Entende que dentro do âmbito político enquanto representantes da força que foi votada e que no executivo apresentam as respetivas propostas que acham por bem apresentar e que depois a **Câmara Municipal** aceita ou não aceita, há o direito a discutir e contrapor. -----

----- **Graça Martins** usou de novo da palavra para dizer que o **Decreto-Lei n.º 107/2009**, de 15 de maio, que estabelece o **Regime de Proteção das Albufeiras das Águas Públicas e Serviço Público**, determina no seu artigo 30.º (Inspeção e fiscalização):

*"1-A verificação do cumprimento do disposto no presente decreto-lei é desenvolvida de forma sistemática pelas autoridades da administração central e local em função das respetivas competências e área de intervenção, e de forma pontual em função das queixas e denúncias recebidas, assumindo a forma de fiscalização.*

*2- A fiscalização compete à **ARH**, aos municípios e às autoridades policiais ou administrativas competentes em razão da matéria ou da área de jurisdição".*



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Elencou ainda o artigo 34.º do mesmo diploma legal (Embargo e demolição):

"1- Compete à IGAOT, às ARH, aos municípios e às demais entidades competentes em razão da matéria ou área de jurisdição embargar e demolir as obras, bem como fazer cessar outros usos ou ações ...". Portanto, o município tem, também aqui uma voz ativa e é isso que eu quero chamar atenção", concluiu. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

## 2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

### 2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

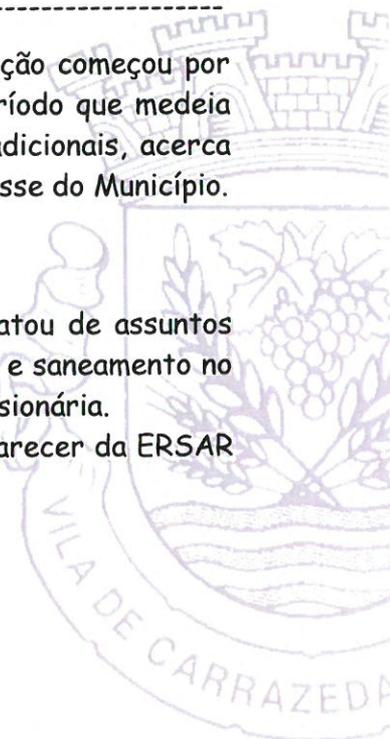
----- De imediato, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal neste seu período de intervenção começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, deu ainda algumas informações adicionais, acerca das reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Com Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) - tratou de assuntos relacionados com o acordo de revogação do contrato de concessão das águas e saneamento no concelho, nomeadamente sobre as relações atuais da Concedente e da Concessionária.

Ainda sobre este assunto informou que foi recebido, na semana passada, o parecer da ERSAR e que irá ser sujeito a uma rigorosa análise por ambas as partes.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Com a Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO) - muito sucintamente, informou da reunião extraordinária do Conselho da CIM que se realizou no passado mês de janeiro, em Alijó, para apresentação e análise das candidaturas à segunda fase dos Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos - PROVERE. Esta reunião teve a participação do Sr. Presidente da Comissão Regional de Desenvolvimento do Norte e do Sr. Presidente do Turismo de Portugal.

Houve, ainda, a sessão ordinária da CIMDOURO, que teve lugar em Carrazeda de Ansiães, que contou com a presença do Sr. Secretário de Estado das Florestas, fundamentalmente veio apresentar duas questões: a possibilidade de se criar um gabinete florestal intermunicipal e a possibilidade da CIM se candidatar a duas brigadas florestais na defesa contra incêndios.

Com a Direção- Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional - tratou de assuntos relacionados com a elaboração do Plano Estratégico para o Regadio em Carrazeda de Ansiães.

Com o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas de Portugal - tratou de assuntos relacionados com a mobilidade turística e quotidiana do Vale do Tua.

Na Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua - tratou, essencialmente, da preparação da inauguração do Centro Interpretativo do Vale do Tua.

Informou, ainda, que esteve presente no Conselho Consultivo Regional do Norte, numa sessão com o Sr. Primeiro-ministro e o Sr. Ministro das Infraestruturas de Portugal na preparação do novo quadro comunitário "Portugal 20-30".

Deu a conhecer os contactos tidos com as Instituições do Ensino Superior da Região (UTAD e IPB) dando nota dos protocolos existentes nas áreas do ambiente e do empreendedorismo.

----- Terminada a intervenção, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

### 2.2 APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --  
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.3 "DELARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO".

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --  
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.4 "DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --  
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.5 ""RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DE 2017 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signatures]*

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

### 2.6 "RELATÓRIO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) / SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

### 2.7 "PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO À ARU DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2018-02-09 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara**, começou por dizer que com a presente proposta de alteração à limitação da ARU de Carrazeda de Ansiães se pretende incluir todo o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

espaço que integra o equipamento social da Santa Casa da Misericórdia, respetivo bairro habitacional e os bairros sociais. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar a proposta de Segunda Alteração à ARU de Carrazeda de Ansiães, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----  
(Aprovado em minuta)

### 2.8 "PROJETO DE VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA E AMBIENTAL DA ENVOLVENTE À CAPELA NOSSA SENHORA DA GRAÇA / DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES E A ECONOMIA LOCAL / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão supra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2018-01-26, entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal**, apenas para dizer que a confirmação, por parte da Assembleia Municipal, da declaração de interesse para as populações e para a economia local do projeto acima referenciado, é exigido para efeitos da candidatura à ação 10.2.1.6 - Renovação das aldeias do PDR2020. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães por unanimidade, deliberou confirmar a declaração de reconhecimento do interesse para as populações e economia local do projeto acima referenciado. -----

### 2.9 "CONCESSÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL / DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão supra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2018-02-09, entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Para se dar início a este ponto, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** informou de qua tal decorre das competências dos Órgãos do Município, previstas na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães por unanimidade, nos termos da alínea p) do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou autorizar a Câmara Municipal a celebrar a concessão e aprovar as respetivas condições gerais, do Bar da Piscina Municipal Descoberta, nos termos propostos e aprovados pela Câmara Municipal. -----

(Aprovada em minuta)

### 2.10 "CONCESSÃO DO BAR DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE APOIO EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (CAECA) / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL / DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS"



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão supra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2018-02-09, entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães por unanimidade, nos termos da alínea p) do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou autorizar a Câmara Municipal a celebrar a concessão e aprovar as respetivas condições gerais, do Bar do Edifício do Centro de Apoio Empresarial de Carrazeda de Ansiães (CAECA), nos termos propostos e aprovados pela Câmara Municipal. ----  
(Aprovada em minuta)

### 3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

### FORA DE AGENDA:

#### "APOIOS DE NATUREZA FINANCEIRA ÀS FREGUESIAS / PROPOSTA"

----- Nos termos n.º 2 art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por proposta da Câmara Municipal, o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração do Plenário o assunto supra referenciado. Analisado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, reconheceu a urgência em apreciar e deliberar sobre o mesmo, o qual se consubstancia na certidão da parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 2018-02-23, que se transcreve: -----

#### "CERTIDÃO

*João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2018-02-23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----*

#### **APOIOS DE NATUREZA FINANCEIRA ÀS FREGUESIAS / PROPOSTA**



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-02-19, que se transcreve:

## "PROPOSTA

De acordo com o previsto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

No que respeita aos apoios de carácter não financeiro (apoio técnico-administrativo, cedência de equipamentos municipais, cedência de viaturas e/ou máquinas municipais, cedência de materiais e disponibilização de recursos humanos), a Assembleia Municipal disciplinou a metodologia de atribuição dos apoios, através da aprovação do Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

No que concerne aos apoios de natureza financeira, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deverá proceder à respetiva aprovação, sendo que os mesmos se encontram previstos nos documentos previsionais (Plano Plurianual de Investimentos). -----

Em consequência, e nos termos legais atrás referenciados, proponho os apoios financeiros às Freguesias que deverão ser objeto de apreciação final, por parte da Assembleia Municipal e que descremino:

- ✓ União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga -----  
Obra: Execução de uma cobertura dos tanques em Ribalonga -----  
Valor: 3.000,00 € (três mil euros) -----
- ✓ União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores -----  
Obra: Melhoramento de uma Albufeira em Lavandeira -----  
Valor: 15.000,00 € (quinze mil euros) -----
- ✓ União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores -----  
Obra: Arranjo Urbanístico na Envolvente ao Cemitério da Beira Grande -----  
Valor: 11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros) -----
- ✓ Freguesia de Parambos -----  
Obra: Requalificação da Área Envolvente ao Polidesportivo de Parambos -----  
Valor: 15.000,00 € (quinze mil euros) -----
- ✓ União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga -----  
Obra: Execução de Miradouro em Foz-Tua -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Valor: 6.000,00 € (seis mil euros) -----

*[Handwritten signature]*

✓ União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga -----  
Obra: *Melhoramento dos Caminhos Vicinais da Fonte e do Rio em Castanheiro do Norte* -----  
Valor: 16.000,00 € (dezasseis mil euros) -----

✓ Freguesia de Pinhal do Norte -----  
Obra: *Melhoramento do Caminho Vicinal do Vale Simão, em Brunheda* -----  
Valor: 5.000,00 € (cinco mil euros) -----

✓ Freguesia de Pinhal do Norte -----  
Obra: *Melhoramento do Caminho Vicinal da Ribeira, em Pinhal do Norte* -----  
Valor: 5.000,00 € (cinco mil euros) -----

✓ Freguesia de Marzagão -----  
Obra: *Melhoramentos dos Caminhos Vicinais na Freguesia de Marzagão* -----  
Valor: 20.000,00 € (vinte mil euros) -----

✓ Freguesia de Pombal de Ansiães -----  
Obra: *Melhoramento Caminho Vicinal da Portela da Costa, Sousas Velhas e Carril em Pombal de Ansiães* -----  
Valor: 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) -----

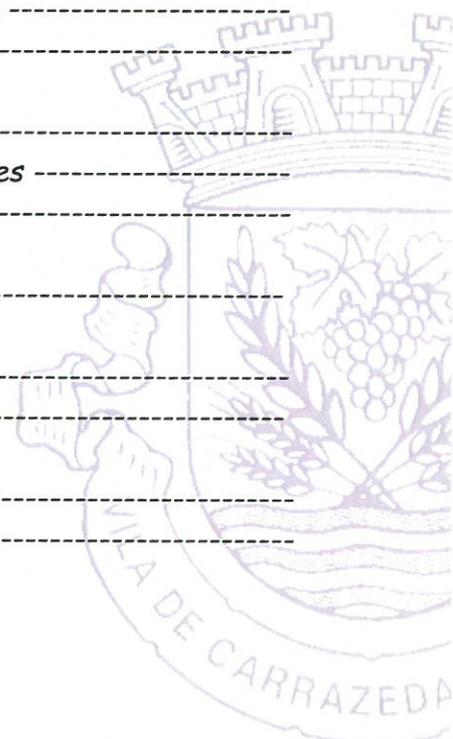
✓ Freguesia de Pombal de Ansiães -----  
Obra: *Melhoramento do Caminho Vicinal das Linhaças em Paradela* -----  
Valor: 2.000,00 € (dois mil euros) -----

✓ Freguesia de Linhares -----  
Obra: *Melhoramento de Caminhos Vicinais na Freguesia de Linhares* -----  
Valor: 17.000,00 € (dezassete mil euros) -----

Carrazeda de Ansiães, 19 de fevereiro de 2018 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----  
*João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves* -----

**Deliberação:** *A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.* -----  
*(Aprovado em minuta)* -----





# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira  
João Carlos Quinteiro Nunes"-----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão supra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2018-02-23, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal. -----

----- Para se dar início a este ponto, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que se trata de apoios financeiros às freguesias para realização de obras, sendo que os mesmos se encontram previstos nos documentos previsionais (Plano Plurianual de Investimentos). -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar a proposta de atribuição de apoios de natureza financeira às Freguesias, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----  
(Aprovado em minuta)

## "RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A. / DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO / PROPOSTA"

----- Nos termos n.º 2 art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por proposta da Câmara Municipal, o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração do Plenário o assunto supra referenciado. Analisado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, reconheceu a urgência em apreciar e deliberar sobre o mesmo, o qual se consubstancia na certidão da parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 2018-02-23, que se transcreve: -----

## "CERTIDÃO



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2018-02-23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

### **RESÍDUOS DO NORDESTE, E.I.M., SA / DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO / PROPOSTA**

**Documentos em apreciação:** -----

(Doc.1)

Correio eletrónico da Resíduos do Nordeste, EIM, SA, datado de 2018-02-15, que se transcreve: -

"Exmas e Exmos Senhores Presidentes -----

Encarrega-me o Conselho de Administração, em conformidade com a deliberação de 14 de fevereiro de 2018, de enviar a Vs. Exas. a proposta de Designação de Fiscal único da Resíduos do Nordeste, EIM, SA, para o mandato 2017-2021, conforme documento em anexo. -----

Nos termos legais e estatutários aplicáveis, a proposta de designação do Fiscal Único, aprovada, por unanimidade, pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral da Resíduos do Nordeste em 19 de dezembro de 2017, carece de ser submetida às Assembleias Municipais de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso, Vinhais e Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Douro Superior. -----

Para os devidos efeitos, junta-se em anexo, minuta de deliberação. -----

Com os melhores cumprimentos -----

Paulo Praça -----

Diretor-Geral -----

(Doc.2)

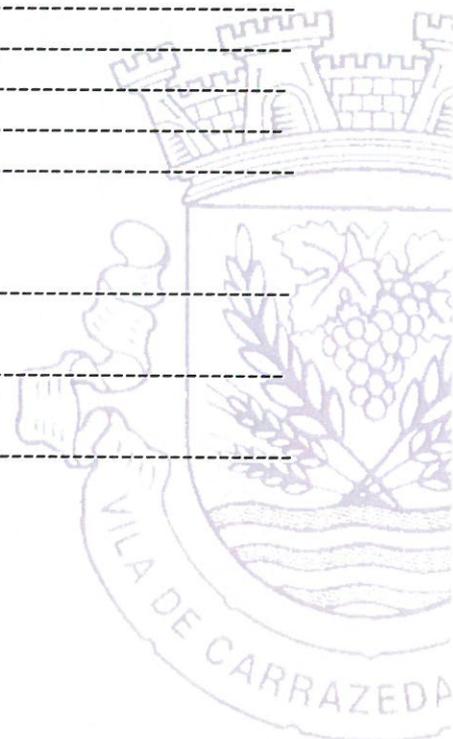
Minuta de deliberação da Assembleia Municipal. -----

(Doc.3)

Proposta n.º 02/DG72018, da Resíduos do Nordeste, EIM, SA. -----

(Doc.4)

Declaração do Revisor Oficial de Contas. -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

**Deliberação:** *A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou enviar o assunto à Assembleia Municipal. -----  
(Aprovado em minuta) -----*

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. -----*

*O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira  
João Carlos Quinteiro Nunes" -----*

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta de deliberação conforme certidão supra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2018-02-26, distribuída atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal, para designação de Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., empresa integrada no setor empresarial local na qual o município detém uma participação de 4,52% (2.261) ações.

A proposta foi enviada no seguimento do entendimento do Conselho de Administração da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., plasmado em deliberação de 19 de dezembro de 2017 e da respetiva Assembleia-Geral, em deliberação de 19 de dezembro de 2017, pela qual se entendeu que o mandato atual fosse renovado para o quinquénio de 2017/2021, nas mesmas condições pelas quais tinha vindo a ser prestado.

A designação foi aceite por declaração emitida pelo titular designado, com data de 19 de dezembro de 2017.

Ora, de acordo com o previsto no artigo 26.º, n.º 3, da Lei n.º 20/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais: "*competete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo.*"

Já nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., "*a fiscalização da empresa é exercida por um Revisor ou por uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelos órgãos deliberativos dos municípios que a integram, diretamente ou através da associação, sob proposta do Conselho de Administração (...)*", conforme certidão supra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2018-02-23, distribuída atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Para se dar início a este ponto, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** explicou que se trata de uma solicitação feita pela empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. relacionada com a proposta de designação de Fiscal Único, aprovada, por unanimidade, pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral da Resíduos do Nordeste em 19 de dezembro de 2017 e que carece da aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães **por unanimidade**, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 26.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, dos artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 17.º, n.º 1 dos Estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., e no seguimento da deliberação do executivo municipal de 2018-02-23, aprovou a designação de António Fernando Ledo de Matos, com o NIF: 144 315 157, como Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., para o quinquénio de 2017/2021. -----  
(Aprovada em minuta)

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e **aprovada por unanimidade** de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento, a existência de duas faltas, num total de vinte e nove membros, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo doze horas e quarenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----